



CMU 000451-166 06/Jun/2022 10:57 *MC*

MOÇÃO nº 90 /2022

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Sociedade Espiritualista de Umbanda de Uruguaiana, pela passagem dos 57 Anos da Entidade.

Documento 15/2022

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Sociedade Espiritualista de Umbanda de Uruguaiana, pela passagem dos 57 Anos da Entidade:

JUSTIFICATIVA

1. A Sociedade Espiritualista de Umbanda de Uruguaiana (Aruanda) foi fundada no dia **10 de junho de 1965**, tornando-se referência na crença, na valorização e no reconhecimento da religiosidade, da cultura, da arte e da identidade da comunidade afro-brasileira em Uruguaiana.
2. É necessário destacar que a Sociedade Espiritualista de Umbanda de Uruguaiana (Aruanda) é reconhecida como entidade utilidade pública, através da Lei Municipal nº 2.977 – de 31 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 1039 - de 29 de outubro de 1970, demonstrando o reconhecimento do Poder Público Municipal aos relevantes serviços prestados pela entidade ao povo uruguayanense.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que é fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça mais uma vez a importância da Sociedade Espiritualista de Umbanda de Uruguaiana (Aruanda) e os relevantes prestados ao povo uruguayanense ao longo de 57 anos de história.

Uruguaiana, 08 de junho de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT